

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



RESOLUÇÃO Nº 031/2016 - AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR vinculado à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia - FAMMA.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a demanda da Diretoria de Educação Básica pela Plataforma Freire; Processo nº 567920/2016, Parecer 008/2016-Ad Referendum da FAMMA, Parecer nº 017/2016-PROEG, Parecer 013/2016-Comissão de Políticas de Ensino Superior, Parecer nº 043/2016-CSE/CONEPE; Resolução n° 068/2016-CONEPE; Plano de Trabalho; Parecer n° 058/2016/PRPTI; Parecer n° 029/2016-CSOP; e a decisão do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária no dia 15/12/2016 autorizando o ato normativo de Resolução Ad Referendum de criação de curso;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — PARFOR vinculado à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia - FAMMA.

- **Art. 2º** O Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em Pedagogia aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.
- **Art. 3º** O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Político Pedagógico aprovado pela Resolução nº 068/2016-CONEPE e suas alterações posteriores.
- **Art. 4º** Fica autorizada a oferta de 60 (sessenta) vagas no Núcleo Pedagógico de Confresa, vinculado ao Câmpus Universitário do Médio Araguaia.

Parágrafo Único As vagas autorizadas no *caput* deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2017/1.

- **Art.** 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

REITORA